



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 382/2020

## “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei n.º 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas à fl. 02 do processo n.º 2730/2020, supostamente cometidas por Agentes Públicos desta municipalidade, consistentes em: irregularidades no abastecimento do veículo Fiat Palio Week Trekking, placa ODD7B55, no dia 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (20/11/2020).**

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 20/11/2020.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete